



ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

PORTARIA N° 071/2019

São Raimundo Nonato/PI, 21 de novembro de 2019.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
 sub júdice DE LICENÇA
 REMUNERADA À SERVIDORES
 À DISPOSIÇÃO DO SINDSERM,
 E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.**

CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita do Município de São Raimundo Nonato/PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER licença remunerada aos servidores LIRAN DA SILVA SOUSA, inscrito no CPF n° 725.227.633-34, MARIA RISONIDE DIAS DE ASSIS NUNES, inscrita no CPF n° 702.809.913-04 e MARIA LÚCIA PEREIRA RIBEIRO, inscrita no CPF n° 350.402.973-00, para atuação no SINDSERM/SRN, conforme decisão proferida nos autos do processo n° 0002163-37.2019.5.22.0102.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

Carmelita de Castro Silva
 CARMELITA DE CASTRO SILVA
 Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ/PIAUI

Rua Manoel Bispo Teixeira, n° 365, Centro, Patos do Piauí/PI, CEP: 64.580-000.
 CNPJ n° 35.127.547/0001-37

ATO ADJUDICATÓRIO

A Presidente da Câmara de Vereadores de Patos do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais, tomando por base as propostas apresentadas, ADJUDICA o objeto da Tomada de Preços n° 001/2019 que fora processada através do Procedimento Administrativo n° 003/2019, que tem por objeto a aquisição de móveis, equipamentos e assessorias de informática, eletrodomésticos em geral para atender demanda da Câmara Municipal de Patos do Piauí, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital, à licitante vencedora do certame, empresa São Marcos Distribuidora de Medicamentos Equipamentos e Materiais Hospitalares e Odontológicos Ltda-EPP, inscrita no CNPJ n° 03.894.963/0001-74, Inscrição Estadual n° 19.445.715-0, sediada na Rua Avelino Freitas, 498, Centro - São Raimundo Nonato-PI, com a proposta em todos os Lotes, no valor de Lote I R\$ 12.018,00 (doze mil e dezoito reais); Lote II R\$ 6.549,00 (seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais); e Lote III R\$ 5.309,00 (cinco mil, trezentos e nove reais), perfazendo o valor global de R\$ 23.876,00 (vinte e três mil, oitocentos e setenta e seis reais).

Concluídos os trabalhos, determino a publicação do resultado e julgamento, para efeito de intimação e ciência dos interessados, no mural de licitações da Câmara Municipal e no Diário Oficial dos Municípios.

Patos do Piauí - PI, 22 de novembro de 2019.

Zuleide Valdete da Costa
 ZULEIDE VALDETE DA COSTA
 Presidente da Câmara de Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ/PIAUI

Rua Manoel Bispo Teixeira, n° 365, Centro, Patos do Piauí/PI, CEP: 64.580-000.
 CNPJ n° 35.127.547/0001-37

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Sra. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, após exame criterioso da documentação e acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitações e da Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, HOMOLOGAR o procedimento de licitação na Modalidade Tomada de Preço n° 001/2019, que tem por objeto a aquisição de móveis, equipamentos e assessorias de informática, eletrodomésticos em geral para atender demanda da Câmara Municipal de Patos do Piauí, optando assim pela melhor proposta à Administração, ofertada pela empresa São Marcos Distribuidora de Medicamentos Equipamentos e Materiais Hospitalares e Odontológicos Ltda-EPP, inscrita no CNPJ n° 03.894.963/0001-74, Inscrição Estadual n° 19.445.715-0, sediada na rua Avelino Freitas, 498, Centro - São Raimundo Nonato-PI, com a proposta em todos os lotes, sendo: Lote I R\$ 12.018,00 (doze mil e dezoito reais); Lote II R\$ 6.549,00 (seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais); e Lote III R\$ 5.309,00 (cinco mil, trezentos e nove reais), perfazendo o valor global de R\$ 23.876,00 (vinte e três mil, oitocentos e setenta e seis reais).

Patos do Piauí - PI, 22 de novembro de 2019.

Zuleide Valdete da Costa
 ZULEIDE VALDETE DA COSTA
 Presidente da Câmara de Vereadores



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
 CNPJ: 06.564.893/0001-01

DECRETO N° 18/2019, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

**CRIA A COMISSÃO DE ERRADICAÇÃO
 DO SUBREGISTRO CIVIL DE
 NASCIMENTO E AMPLIAÇÃO DO
 ACESSO À DOCUMENTAÇÃO BÁSICA
 DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS PI
 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS, Estado do PIAUÍ, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o quanto estabelecido na normatização pátria, esculpido no art. 236 e 103-B, § 4º, III da Constituição Federal, nos art. 37 e 38 da Lei Federal n° 11.977 de 2009, no Decreto n° 6.289/2007, no art. 8º, X, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça e no Provimento n° 13 da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO que o Município de Pimenteiras - PI firmou Termo de Adesão ao Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica estabelecido pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos,

CONSIDERANDO ainda que a Municipalidade percebe a necessidade de melhorar o relacionamento formal do cidadão com os Estado através da identificação dos mesmos, pensamento este também amparado pela denominada Mobilização Nacional pela Certidão de Nascimento,

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal possui a consciência de que o registro civil das pessoas naturais é a forma de conferir personalidade jurídica às pessoas, sendo necessário ampliar o acesso à Documentação Básica e erradicar o sub-registro civil;

(Continua na próxima página)